

PROJETO DE LEI Nº 0034-2022

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SENHORA LUCIANE PEREIRA STEFFENS, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou, de autoria do Vereador Edson dos Santos Paula, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº 034 de 17 de outubro de 2005, a senhora Luciane Pereira Steffens, Servidora Pública Municipal na ativa com o cargo de auxiliar administrativo na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 22 de junho de 2022.

Edson dos Santos Paula

Vereador

JUSTIFICATIVA

Natural de Quatro Barras, moradora da Borda do Campo, Luciane Pereira Steffens é servidora estatutária e seu ingresso no quadro de carreira municipal se deu através de ingresso por concurso público e nomeação no dia 20/04/2012 e Matrícula 2294. Atualmente a servidora presta suas atividades laborais na unidade de saúde da Borda do Campo intercalando seu horário de trabalho em plantões noturnos na UPA 24 horas - Secretaria Municipal de Saúde.